

ISSN 1806-6445

v. 11 • n. 20 • jun./dez. 2014

sur  
v

20

EDIÇÃO COMEMORATIVA  
DIREITOS HUMANOS EM MOVIMENTO



**CONECTAS**  
DIREITOS HUMANOS

## CONSELHO EDITORIAL

**Christof Heyns** Universidade de Pretoria (África do Sul)  
**Emilio García Méndez** Universidade de Buenos Aires (Argentina)  
**Fifi Benaboud** Centro Norte-Sul do Conselho da União Européia (Portugal)

**Fiona Macaulay** Universidade de Bradford (Reino Unido)  
**Flavia Piovesan** Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Brasil)  
**J. Paul Martin** Universidade de Columbia (Estados Unidos)  
**Kwame Karikari** Universidade de Gana (Gana)  
**Mustapha Kamel Al-Sayyid** Universidade do Cairo (Egito)  
**Roberto Garretón** Ex-Funcionário do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (Chile)  
**Upendra Baxi** Universidade de Warwick (Reino Unido)

## EDITORES

Pedro Paulo Poppovic  
Oscar Vilhena Vieira

## EDITORES EXECUTIVOS

Maria Brant – Editora Executiva  
Thiago Amparo – Editor Convidado  
Luz González – Editora Assistente

## CONSELHO EXECUTIVO

Albertina de Oliveira Costa, Ana Cernov, Conrado Hubner Mendes,  
Glenda Mezarobba, Juana Kweitel, Laura Waisbich, Lucia Nader,  
Luz González, Manoela Miklos, Maria Brant, Thiago Amparo

## EDIÇÃO

Luz González, Thiago Amparo, Tânia Rodrigues

## REVISÃO DE TRADUÇÕES

### ESPAANHOL

Carolina Fairstein, Celina Lagrutta, Erika Sanchez Saez,  
Josefina Cicconetti, Laia Fargas Fursa

### PORTUGUÊS

Caio Borges, Erika Sanchez Saez, Renato Barreto, Marcela Vieira

### INGLÊS

Murphy McMahon, Oliver Hudson, The Bernard and Audre Rapoport  
Center for Human Rights and Justice  
(University of Texas, Austin), Tina Amado

## PROJETO GRÁFICO

Oz Design

## EDIÇÃO DE ARTE

Alex Furini

## ARTE DA CAPA

Mariana Bernd

## FOTOGRAFIA DA CAPA

Renato Stockler

## CIRCULAÇÃO

Beatriz Kux

## IMPRESSÃO

Yangraf Gráfica e Editora Ltda.

## COMISSÃO EDITORIAL

**Alejandro M. Garro** Universidade de Columbia (Estados Unidos)  
**Bernardo Sorj** Universidade Federal do Rio de Janeiro / Centro Edelstein (Brasil)

**Bertrand Badie** Sciences-Po (França)

**Cosmas Gitta** PNUD (Estados Unidos)

**Daniel Mato** CONICET / Universidade Nacional Tres de Febrero (Argentina)

**Daniela Ikawa** Rede Internacional para os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais/ Universidade de Columbia (Estados Unidos)

**Ellen Chapnick** Universidade de Columbia (Estados Unidos)

**Ernesto Garzon Valdes** Universidade de Mainz (Alemanha)

**Fateh Azzam** Fundo Árabe para os Direitos Humanos (Líbano)

**Guy Haarscher** Universidade Livre de Bruxelas (Bélgica)

**Jeremy Sarkin** Universidade de Western Cape (África do Sul)

**João Batista Costa Saraiva** Juizado Regional da Infância e da Juventude de Santo Ângelo/RS (Brasil)

**José Reinaldo de Lima Lopes** Universidade de São Paulo (Brasil)

**Juan Amaya Castro** Universidade de Amsterdam (Países Baixos)/ Universidade para a Paz (Costa Rica)

**Lucia Dammert** Consórcio Global para a Transformação da Segurança (Chile)

**Luigi Ferrajoli** Universidade de Roma (Itália)

**Luiz Eduardo Wanderley** Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (Brasil)

**Malak El-Chichini Poppovic** Conectas Direitos Humanos (Brasil)

**Maria Filomena Gregori** Universidade de Campinas (Brasil)

**Maria Hermínia Tavares Almeida** Universidade de São Paulo (Brasil)

**Miguel Cillero** Universidade Diego Portales (Chile)

**Mudar Kassis** Universidade Birzeit (Palestina)

**Paul Chevigny** Universidade de Nova York (Estados Unidos)

**Philip Alston** Universidade de Nova York (Estados Unidos)

**Roberto Cuéllar M.** Instituto Interamericano de Direitos Humanos (Costa Rica)

**Roger Raupp Rios** Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Brasil)

**Shepard Forman** Universidade de Nova York (Estados Unidos)

**Victor Abramovich** Universidade de Buenos Aires (Argentina)

**Victor Topanou** Universidade Nacional do Benin (Benin)

**Vinodh Jaichand** Centro Irlandês de Direitos Humanos, Universidade Nacional da Irlanda (Irlanda)

**SUR – Revista Internacional de Direitos Humanos** é uma revista semestral, publicada em inglês, português e espanhol pela Conectas Direitos Humanos. Está disponível na internet em <<http://conectas.org/pt/acoes/sur>>.

SUR está indexada nas seguintes bases de dados: IBSS (International Bibliography of the Social Sciences); ISN Zurich (International Relations and Security Network); DOAJ (Directory of Open Access Journals) e SSRN (Social Science Research Network). Além disso, Revista Sur está disponível nas seguintes bases comerciais: EBSCO e HEINonline, ProQuest e Scopus. SUR foi qualificada como A1 (Colômbia) e A2 (Qualis, Brasil).

SUR. Revista Internacional de Direitos Humanos / Sur – Rede Universitária de Direitos Humanos – v.1, n.1, jan.2004 – São Paulo, 2004 - .

Semestral

ISSN 1806-6445

Edições em Inglês, Português e Espanhol.

1. Direitos Humanos 2. ONU I. Rede Universitária de Direitos Humanos

# Direitos Humanos em Movimento

## SUMÁRIO

LUCIA NADER, JUANA KWEITEL, & MARCOS FUCHS	<b>7</b>	Apresentação
PERFIL DE PEDRO PAULO POPPOVIC	<b>11</b>	“Não criamos a Revista Sur porque tínhamos certezas, mas porque estávamos cheios de dúvidas”
MALAK EL-CHICHINI POPPOVIC E OSCAR VILHENA VIEIRA	<b>17</b>	Perspectivas sobre o movimento internacional de direitos humanos no século XXI: As respostas mudam
<b>LINGUAGEM</b>		
SARA BURKE	<b>27</b>	O que uma época de protestos globais diz a respeito da eficácia dos direitos humanos como linguagem para alcançar mudanças sociais
VINODH JAICHAND	<b>37</b>	Após o estabelecimento de normas de direitos humanos, o que virá a seguir?
DAVID PETRASEK	<b>47</b>	Tendências globais e o futuro da defesa e promoção dos direitos humanos
SAMUEL MOYN	<b>61</b>	O futuro dos direitos humanos
STEPHEN HOPGOOD	<b>71</b>	Desafios para o Regime Global de Direitos Humanos: Os direitos humanos ainda são uma linguagem eficaz para a mudança social?
EMILIO ÁLVAREZ ICAZA	<b>81</b>	Os direitos humanos como meio eficaz para produzir mudanças sociais
ENTREVISTA COM RAQUEL ROLNIK	<b>85</b>	Sistema de Procedimentos Especiais da ONU é “controlado para não ter efeito”
ENTREVISTA COM PAULO SÉRGIO PINHEIRO	<b>95</b>	“Fora dos direitos humanos não vejo solução para atender às vítimas”
ENTREVISTA COM KUMI NAIDOO	<b>101</b>	“O Estado de Direito consolidou todas as injustiças que existiam antes dele”
<b>TEMAS</b>		
JANET LOVE	<b>109</b>	Estariamos despolitizando o poder econômico? A deliberada irresponsabilidade corporativa e a resposta burocrática dos defensores de direitos humanos
PHIL BLOOMER	<b>119</b>	Os direitos humanos são uma ferramenta eficaz para a mudança social?: Uma perspectiva sobre direitos humanos e empresas
GONZALO BERRÓN	<b>127</b>	Poder econômico, democracia e direitos humanos. Um novo debate internacional sobre direitos humanos e empresas
DIEGO LORENTE PÉREZ DE EULATE	<b>137</b>	Problemas e desafios das organizações e redes de migrações e direitos humanos na Mesoamérica
GLORIA CAREAGA PÉREZ	<b>147</b>	A proteção dos direitos LGBTI, um panorama incerto

---

ARVIND NARRAIN **155** Brasil, Índia, África do Sul: Constituições transformadoras e seu papel nas lutas LGBT

---

SONIA CORRÊA **171** Potências emergentes: Seria a sexualidade e os direitos humanos um assunto secundário?

---

CLARA SANDOVAL **185** Justiça de transição e mudança social

---

## PERSPECTIVAS

---

NICOLE FRITZ **197** Litígio em direitos humanos na África Austral: Dificuldades em rebater opinião pública prevalecente

---

MANDIRA SHARMA **205** Pondo as leis em funcionamento: Experiências do *Advocacy Forum* na prevenção da tortura no Nepal

---

MARIA LÚCIA DA SILVEIRA **219** Direitos humanos e mudanças sociais em Angola

---

SALVADOR NKAMATE **225** A luta pela afirmação dos direitos humanos em Moçambique: Os avanços e os retrocessos

---

HARIS AZHAR **233** A luta pelos direitos humanos na Indonésia: Avanços internacionais, impasses internos

---

HAN DONGFANG **243** Vislumbrando um futuro democrático na China

---

ANA VALÉRIA ARAÚJO **253** Desafios de sustentabilidade da agenda de direitos humanos no Brasil

---

MAGGIE BEIRNE **263** Estaríamos jogando fora o bebê com a água do banho? A dinâmica Norte-Sul na perspectiva do trabalho em direitos humanos na Irlanda do Norte

---

ENTREVISTA COM MARÍA-I. FAGUAGA IGLESIAS **271** "As particularidades de Cuba nem sempre são identificadas ou compreendidas pelos ativistas de direitos humanos de outros países"

---

## VOZES

---

FATEH AZZAM **279** Por que devemos ter que "representar" alguém?

---

MARIO MELO **289** Vozes da selva no estrado da Corte Interamericana de Direitos Humanos

---

ADRIAN GURZA LAVALLE **299** ONGs, direitos humanos e representação

---

JUANA KWEITEL **311** Experimentação e inovação em matéria de prestação de contas nas organizações de direitos humanos da América Latina

---

PEDRO ABRAMOVAY E HELOISA GRIGGS **329** Minorias democráticas em democracias do século 21

---

JAMES RON, DAVID CROW E SHANNON GOLDEN **343** Familiaridade com direitos humanos e *status* socioeconômico: Um estudo sobre quatro países

---

CHRIS GROVE **363** Construindo um movimento global para tornar direitos humanos e justiça social uma realidade para todos

---

ENTREVISTA COM MARY LAWLOR E ANDREW ANDERSON **375** "O papel das organizações internacionais deve ser apoiar os defensores locais"

---

## FERRAMENTAS

GASTÓN CHILLIER E PÉTALLA BRANDÃO TIMO	<b>385</b>	O movimento global de direitos humanos no século XXI: Reflexões sob a perspectiva de uma ONG nacional de direitos humanos do Sul
MARTIN KIRK	<b>397</b>	Sistemas, cérebros e lugares silenciosos: Reflexões sobre o futuro das campanhas de direitos humanos
ROCHELLE JONES, SARAH ROSENHEK E ANNA TURLEY	<b>411</b>	Organização de "apoio ao movimento": A experiência da Associação para os Direitos das Mulheres e o Desenvolvimento (AWID)
ANA PAULA HERNÁNDEZ	<b>423</b>	Apoiando organizações locais: O trabalho do Fundo para os Direitos Humanos Globais no México
MIGUEL PULIDO JIMÉNEZ	<b>433</b>	Ativismo em direitos humanos em tempos de saturação cognitiva. Falemos de ferramentas
MALLIKA DUTT E NADIA RASUL	<b>441</b>	Conscientização digital: Uma análise das oportunidades e dos riscos enfrentados pelos ativistas de direitos humanos na era digital
SOPHEAP CHAK	<b>453</b>	Influência das novas tecnologias de informação e comunicação no ativismo no Camboja
SANDRA CARVALHO E EDUARDO BAKER	<b>465</b>	Experiências de litígio estratégico no Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos
ENTREVISTA COM FERNAND ALPHEN	<b>477</b>	"Desçam do pedestal"
ENTREVISTA COM MARY KALDOR	<b>485</b>	"As ONGs não são a mesma coisa que sociedade civil, mas algumas ONGs têm o papel de facilitadoras"
ENTREVISTA COM LOUIS BICKFORD	<b>491</b>	Convergência para o Centro Global: "Quem define a agenda global de direitos humanos e como"

## MULTIPOLARIDADE

LUCIA NADER	<b>499</b>	Organizações sólidas em um mundo líquido
KENNETH ROTH	<b>507</b>	Por que acolhemos parcerias em direitos humanos
CÉSAR RODRÍGUEZ-GARAVITO	<b>515</b>	O futuro dos direitos humanos: Do controle à simbiose
DHANANJAYAN SRISKANDARAJAH E MANDEEP TIWANA	<b>529</b>	Rumo a uma sociedade civil multipolar
ENTREVISTA COM EMILIE M. HAFNER-BURTON	<b>537</b>	"Evitar o uso do poder seria devastador para os direitos humanos"
ENTREVISTA COM MARK MALLOCH-BROWN	<b>545</b>	"Hoje somos um mundo extremamente multipolar, mas não somente composto por Estados-nação"
ENTREVISTA COM SALIL SHETTY	<b>551</b>	"Organizações de direitos humanos devem colocar mais o pé no chão" ou como perdemos o bonde
ENTREVISTA COM LOUISE ARBOUR	<b>559</b>	"A solidariedade Norte-Sul é fundamental"

# APRESENTAÇÃO



## DIREITOS HUMANOS EM MOVIMENTO: UM MAPA PARA O FUTURO DE UM MOVIMENTO

Lucia Nader (Diretora Executiva, Conectas)  
Juana Kweitel (Diretora de Programas, Conectas)  
Marcos Fuchs (Diretor Adjunto, Conectas)

A **Revista Sur** foi criada há dez anos como um veículo para aprofundar e fortalecer os vínculos entre acadêmicos e ativistas do Sul Global interessados em direitos humanos, com o objetivo de amplificar suas vozes e sua participação em organizações internacionais e debates acadêmicos. Nossa principal motivação era o fato de que, especialmente no Hemisfério Sul, os acadêmicos estavam trabalhando sozinhos e havia pouquíssimo intercâmbio entre pesquisadores de diferentes países. O objetivo da revista tem sido proporcionar aos indivíduos e organizações que trabalham na defesa dos direitos humanos, pesquisas, análises e estudos de caso que aliem rigor acadêmico e questões de interesse prático. Estas metas ambiciosas foram atingidas com êxito, de diversas maneiras: na última década, publicamos artigos de dezenas de países sobre questões tão diversas como saúde e acesso ao tratamento médico, justiça transicional, mecanismos regionais e informação e direitos humanos, para citar alguns exemplos. Publicado em três idiomas e disponível gratuitamente on-line e impresso, nosso projeto também continua a ser o único em termos de alcance geográfico, perspectiva crítica e por seu 'sotaque' do Sul. Em homenagem ao editor fundador da revista, **Pedro Paulo Poppovic**, este 20º número conta em sua abertura com uma biografia (escrita por João Paulo Charleaux) deste sociólogo que tem sido um dos principais responsáveis pelo sucesso desta publicação.

Em diversos aspectos, esta última década também foi um sucesso para o movimento de direitos humanos como um todo. A Declaração Universal dos Direitos Humanos completou 60 anos recentemente, novos tratados internacionais foram adotados e os antigos, mas bons sistemas globais e regionais de monitoramento estão em pleno funcionamento, apesar das críticas em relação à sua eficácia e as tentativas por parte dos Estados de coibir seus poderes. A partir de uma perspectiva estratégica, continuamos a usar, com certo sucesso, *advocacy*, litígio estratégico e estratégias de nomear e envergonhar (*'naming and shaming'*) como nossas principais ferramentas de mudança. Além disso, continuamos a cultivar parcerias entre as organizações que classificamos como locais, nacionais e internacionais dentro do movimento.

No entanto, as **coordenadas políticas e geográficas**, nas quais o movimento global de direitos humanos tem operado, têm sofrido profundas alterações. Ao longo da última década, presenciamos a tomada das ruas por centenas de milhares de pessoas para protestar contra injustiças sociais e políticas. Vimos também as potências emergentes do Sul desempenharem um papel cada vez mais influente na definição da agenda global de direitos humanos. Ademais, nos últimos dez anos temos visto o rápido crescimento das redes sociais como ferramenta de mobilização e como um fórum privilegiado para o compartilhamento de informações políticas entre os usuários.

Em outras palavras, a Revista publica seu 20º número em um cenário bastante diferente daquele de dez anos atrás. Os protestos que recentemente encheram as ruas de muitos países ao redor do mundo, por exemplo, não foram organizados por movimentos sociais tradicionais, nem por sindicatos ou ONGs de direitos humanos, e as demandas das pessoas foram frequentemente expressas em termos de justiça social e não de direitos. Isto quer dizer que os direitos humanos não são mais vistos como uma linguagem eficaz à produção de mudança social? Ou que as organizações de direitos humanos têm perdido parte de sua capacidade de representar os cidadãos injustiçados? As próprias potências emergentes, apesar de sua influência internacional recém-adquirida, dificilmente foram capazes - ou tiveram vontade - de assumir posições que diferem substancialmente daquelas adotadas pelas potências "tradicionais". Como e onde as organizações de direitos humanos defendem mudanças? As ONGs sediadas no Sul estão em uma posição privilegiada para fazer isso? As ONGs com sede nas potências emergentes também têm ganhando influência em fóruns internacionais?

Precisamente com o intuito de refletir sobre estas e outras questões prementes, os editores da SUR decidiram contar, no presente 20º número, com a ajuda de mais de 50 ativistas de direitos humanos de renome e acadêmicos de 18 países, do Equador ao Nepal, da China aos EUA. Pedimos que eles refletissem sobre o que consideramos algumas das questões mais urgentes e relevantes enfrentadas pelo movimento global de direitos humanos na atualidade: 1. Quem representamos? 2. Como podemos combinar questões urgentes com impactos a longo prazo? 3. Os direitos humanos ainda são uma linguagem eficaz à produção de mudança social? 4. Como as novas tecnologias de informação e comunicação têm influenciado o ativismo? 5. Quais são os desafios de trabalhar internacionalmente a partir do Sul?

O resultado, que agora você tem em suas mãos, é um mapa para o movimento global de direitos humanos no século 21 - que oferece um ponto de vista excepcional do qual é possível observar onde o movimento está na atualidade e para onde ele está caminhando. A primeira parada neste roteiro é uma reflexão sobre essas questões por parte dos diretores fundadores da Conectas Direitos Humanos, **Oscar Vilhena Vieira e**

**Malak El-Chichini Poppovic**. O roteiro continua sua jornada e inclui entrevistas e artigos, ambos fornecendo análises em profundidade sobre as questões de direitos humanos, bem como notas de campo, descrições mais personalizadas de experiências de trabalho com direitos humanos, que organizamos em seis categorias, embora a maioria delas poderia, sem dúvida, ser alocada em mais de uma categoria:

**Linguagem.** Nesta seção, incluímos artigos que refletem sobre a questão se os direitos humanos - como utopia, normas e instituições - ainda são eficazes à produção de mudanças sociais. Nesta seção, as contribuições variam de análises sobre os direitos humanos como uma linguagem à mudança (**Stephen Hopgood e Paulo Sérgio Pinheiro**), pesquisas empíricas sobre o uso da linguagem de direitos humanos para articular queixas em grandes protestos recentes (**Sara Burke**), a reflexões sobre o papel normativo e eficácia das instituições internacionais de direitos humanos (**Raquel Rolnik, Vinodh Jaichand e Emilio Álvarez Icaza**). A seção também conta com estudos sobre as tendências globais da evolução do movimento (**David Petrasek**), desafios à ênfase do movimento na proteção do Estado de Direito (**Kumi Naidoo**) e propostas estratégicas para melhor garantir um compromisso entre utopia e realismo em relação aos direitos humanos (**Samuel Moyn**).

**Temas.** Nesta seção incluímos contribuições que abordam temas específicos de direitos humanos de um ponto de vista original e crítico. Quatro temas foram analisados: poder econômico e responsabilidade corporativa por violações de direitos humanos (**Phil Bloomer, Janet Love e Gonzalo Berrón**); políticas sexuais e direitos LGBTI (**Sonia Corrêa, Gloria Careaga Pérez e Arvind Narrain**); migração (**Diego Lorente Pérez de Eulate**); e, por último, justiça de transição (**Clara Sandoval**).

**Perspectivas.** Esta seção abrange temas específicos de cada país, principalmente notas de ativistas de direitos humanos em campo. Essas contribuições vêm de diversos locais como Angola (**Maria Lúcia da Silveira**), Brasil (**Ana Valéria Araújo**), Cuba (**María-I. Faguaga Iglesias**), Indonésia (**Haris Azhar**), Moçambique (**Salvador Nkamate**) e Nepal (**Mandira Sharma**). Mas todas compartilham uma perspectiva crítica sobre os direitos humanos, incluindo, por exemplo, uma visão cética sobre a relação entre o litígio e a opin-

ião pública na África do Sul (**Nicole Fritz**), uma visão provocativa sobre o futuro democrático da China e sua relação com os direitos trabalhistas (**Han Dongfang**), e uma análise instigante da dualidade Norte-Sul a partir da Irlanda do Norte (**Maggie Beirne**).

**Vozes.** Nesta seção, os artigos abordam o cerne da questão de quem o movimento mundial de direitos humanos representa. **Adrian Gurza Lavalle** e **Juana Kweitel** destacam a pluralização da representação e formas inovadoras de responsabilização adotadas por ONGs de direitos humanos. Outros autores estudam a pressão por mais representação ou uma voz mais forte nos mecanismos internacionais de direitos humanos (como no Sistema Interamericano, relatado por **Mario Melo**) e nas instituições de representação, como legislaturas nacionais (analisadas por **Pedro Abramovay** e **Heloisa Griggs**). Por sua vez, **Chris Grove**, bem como **James Ron**, **David Crow** e **Shannon Golden** enfatizam, em suas contribuições, a necessidade de um link entre as ONGs de direitos humanos e grupos de base, incluindo populações economicamente desfavorecidas. Como contraponto, **Fateh Azzam** questiona a necessidade dos ativistas de direitos humanos representar alguém, discordando da crítica que as ONGs são excessivamente dependentes dos financiadores. Por fim, **Mary Lawlor** e **Andrew Anderson** descrevem os esforços feitos por uma organização do Norte para atender as necessidades dos defensores locais de direitos humanos como eles, e mais ninguém, as definem.

**Ferramentas.** Nesta seção, os editores incluíram contribuições que tratam dos instrumentos utilizados pelo movimento global de direitos humanos na realização de seu trabalho. Isso inclui um debate sobre o papel da tecnologia na promoção de mudanças (**Mallika Dutt** e **Nadia Rasul**, bem como **Sopheap Chak** e **Miguel Pulido Jiménez**) e perspectivas sobre os desafios das campanhas de direitos humanos, o que é analisado de forma provocativa por **Martin Kirk** e **Fernand Alphen** em suas respectivas contribuições. Outros artigos apontam à necessidade das organizações serem mais fundamentadas em contextos locais, como observado por **Ana Paula Hernández** em relação ao México, por **Louis Bickford** no que ele considera como uma convergência ao Centro Global, e, por fim, por **Rochelle Jones**, **Sarah Rosenhek** e **Anna Turley** em seu modelo de movimento de

apoio. Além disso, é destacado por **Mary Kaldor** que as ONGs não são o mesmo que a sociedade civil, propriamente dita. Ademais, ações de litígio e de atuação internacional são analisadas criticamente por **Sandra Carvalho** e **Eduardo Baker** tratando inclusive do dilema entre estratégias de longo e curto prazo no sistema interamericano. Por fim, **Gastón Chillier** e **Pétalla Brandão Timo** analisam a cooperação Sul-Sul do ponto de vista de uma ONG nacional de direitos humanos na Argentina.

**Multipolaridade.** Nesta seção, os artigos desafiam nossas formas de pensar sobre poder no mundo multipolar em que vivemos atualmente, com contribuições dos diretores de algumas das maiores organizações internacionais de direitos humanos de todo o mundo com sede no Norte (**Kenneth Roth** e **Salil Shetty**) e no Sul (**Lucia Nader**, **César Rodríguez-Garavito**, **Dhananjayan Sriskandarajah** e **Mandeep Tiwana**). Esta seção também discute o que significa multipolaridade em relação aos Estados (**Emilie M. Hafner-Burton**), organizações internacionais e da sociedade civil (**Louise Arbour**) e empresas (**Mark Malloch-Brown**).

Conectas espera que este número fomente o debate sobre o futuro do movimento global de direitos humanos no século 21, permitindo que ele se reinvente como é necessário para oferecer uma melhor proteção aos direitos humanos no terreno.

Gostaríamos de enfatizar que este número da Revista Sur só foi possível graças ao apoio da Fundação Ford, Open Society Foundations, Oak Foundation, Sigrid Rausing Trust, International Development Research Centre (IDRC, na sigla em inglês) e Swedish International Development Cooperation Agency (SIDA, no original em inglês).

A Conectas Direitos Humanos é especialmente grata pela colaboração dos autores e da equipe da organização, especialmente de **Laura Dauden**, **João Paulo Brito** e **Laura Waisbich**. Também gostaríamos de agradecer a **Maria Brant** e **Manoela Miklos** por conceber este número e pela a realização da maioria das entrevistas, e a **Thiago Amparo** por se juntar à equipe editorial e tornar este número possível. Por fim, mas não menos importante, somos extremamente gratos a **Luz González** por seu incansável trabalho de edição das contribuições recebidas, e a **Ana Cernov** pela coordenação do processo editorial como um todo. Obrigado a todos e todas!





sur

## Direitos Humanos em Movimento

# Ferramentas

**GASTÓN CHILLIER E PÉTALLA BRANDÃO TIMO**

O movimento global de direitos humanos no século XXI:

Reflexões sob a perspectiva de uma ONG nacional de direitos humanos do Sul

**MARTIN KIRK**

Sistemas, cérebros e lugares silenciosos:

Reflexões sobre o futuro das campanhas de direitos humanos

**ROCHELLE JONES, SARAH ROSENHEK E ANNA TURLEY**

Organização de "apoio ao movimento":

A experiência da Associação para os Direitos das Mulheres e o Desenvolvimento (AWID)

**ANA PAULA HERNÁNDEZ**

Apoiando organizações locais:

O trabalho do Fundo para os Direitos Humanos Globais no México

**MIGUEL PULIDO JIMÉNEZ**

Ativismo em direitos humanos em tempos de saturação cognitiva.

Falemos de ferramentas

**MALLIKA DUTT E NADIA RASUL**

Conscientização digital: Uma análise das oportunidades e dos riscos enfrentados pelos ativistas de direitos humanos na era digital

**SOPHEAP CHAK**

Influência das novas tecnologias de informação e comunicação no ativismo no Camboja

**SANDRA CARVALHO E EDUARDO BAKER**

Experiências de litígio estratégico no Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos

**ENTREVISTA COM FERNAND ALPHEN**

"Desçam do pedestal"

**ENTREVISTA COM MARY KALDOR**

"As ONGs não são a mesma coisa que sociedade civil, mas algumas ONGs têm o papel de facilitadoras"

**ENTREVISTA COM LOUIS BICKFORD**

Convergência para o Centro Global:

"Quem define a agenda global de direitos humanos e como"



LOUIS N. BICKFORD

No mundo multipolar no qual o movimento internacional de direitos humanos opera atualmente, Louis Bickford é capaz de observar e influenciar as diferentes facetas do cenário de direitos humanos a partir de um ponto de vista privilegiado. Bickford gere o Programa Global de Direitos Humanos da Fundação Ford, dando apoio tanto a grupos bem estabelecidos quanto aos emergentes com vistas a fortalecer o movimento global de direitos humanos.

Antes de começar a trabalhar na Fundação Ford em 2012, Bickford fazia parte da equipe de coordenação executiva do Centro Robert F. Kennedy de Justiça e Direitos Humanos. Anteriormente, ele foi diretor de programas no Centro Internacional para Justiça de Transição (ICTJ, na sigla em inglês)

A experiência de Bickford com o ativismo remonta à sua atuação como ativista estudantil na década de 1980 e, posteriormente, ao seu trabalho no Chile no início da década de 1990 com questões relacionadas à memória e à prestação de contas no Cone Sul. Mais tarde, no ICTJ, a principal função de Bickford era promover parcerias com ONGs nacionais em países bastante diversos, como Bósnia, Birmânia (na fronteira com a Tailândia), Gana, México, Marrocos, Nigéria e África do Sul, e colaborar com estes parceiros para o compartilhamento de experiências e atividades conjuntas de fortalecimento no terreno. Essas experiências deram a Bickford um profundo entendimento sobre desafios e oportunidades que ONGs internacionais podem trazer para o campo internacional de direitos humanos.

Fazendo uso dessa valiosa experiência, Bickford oferece uma avaliação crítica do atual estágio do movimento internacional de direitos humanos em uma entrevista concedida à Conectas em setembro de 2014. Apesar de reconhecer que as ONGs internacionais buscam estar mais próximas do âmbito local e as ONGs nacionais procuram participar diretamente na arena internacional, o que Bickford chama de “convergência para o Centro Global”, ele afirma rotundamente que “muito raramente o movimento internacional de direitos humanos foi capaz de planejar o seu trabalho de forma que estivesse em consonância com as comunidades pobres e marginalizadas”.

Neste sentido, a fim de continuar crescendo, segundo Bickford, o “movimento precisa ser relevante a um maior número de pessoas mais frequentemente para prosperar”. Em suas respostas, Bickford oferece exemplos de organizações que têm tentado fazer exatamente isso e dos desafios que elas enfrentam.

\*\*\*

Original em inglês. Traduzido por Fernando Sciré.

Entrevista realizada em setembro de 2014 por Thiago Amparo (Conectas Direitos Humanos)



Este artigo é publicado sob a licença de *creative commons*.

Este artigo está disponível *online* em <<http://conectas.org/pt/acoefs/sur>>.

ENTREVISTA

## CONVERGÊNCIA PARA O CENTRO GLOBAL: “QUEM DEFINE A AGENDA GLOBAL DE DIREITOS HUMANOS E COMO”

Entrevista com Louis Bickford

*Conectas Direitos Humanos: Há mais de 20 anos, você tem trabalhado de diversas formas com organizações da sociedade civil em todas as regiões do mundo. Em sua opinião, o que mudou do início do ativismo de direitos humanos, com foco em documentar violações de direitos civis e políticos e centrado em ONGs internacionais, em relação ao seu estágio atual?*

**Louis N. Bickford:** O sistema de direitos humanos se tornou cada vez mais complexo nas últimas décadas. Parte desta complexidade ocorre devido a uma expansão do movimento internacional de direitos humanos para abranger um leque muito mais amplo de direitos e atividades do que o registrado nas décadas de 1970 e 1980. Isto se dá em dois eixos. Em primeiro lugar, o conteúdo dos direitos foi ampliado. Desde a Conferência de Viena em 1993, tem ocorrido uma expansão significativa do sistema partindo de um conjunto restrito de reivindicações de direitos durante a Guerra Fria (principalmente direitos civis e políticos) para reivindicações que abrangem uma vasta gama de direitos previstos na Declaração Universal. Isto é evidenciado pela longa lista de Procedimentos Especiais do Alto Comissariado para os Direitos Humanos, o que demonstra a amplitude das reivindicações de direitos que são agora consideradas legítimas pela comunidade internacional.

A segunda forma na qual o movimento internacional de direitos humanos vem se expandindo é em relação à arquitetura de sua rede. Isto se refere à forma como o movimento está estruturado em termos de tamanho, localização de atores centrais e as relações entre os atores. Talvez a mudança mais importante aqui seja simplesmente o grande aumento, ocorrido nas últimas décadas, do número de organizações que se autoidentificam como “organizações de direitos humanos”. Também é importante observar onde essas organizações estão sediadas. Durante os anos 1970 e 1980, por exemplo, as ONGs internacionais de direitos humanos se tornaram um tipo de organização de suma importância, já que as ONGs nacionais/domésticas de países como Chile, África do Sul e Rússia estavam

sob grandes ameaças a sua existência cotidiana, e dado que estas organizações nacionais – nos casos em que elas de fato existiam – tendiam a ser pequenas e subfinanciadas. Os atores internacionais, a partir da relativa segurança de Nova Iorque ou Londres, foram capazes de atrair à causa alunos formados pelas melhores faculdades de Direito do mundo, além de outras pessoas, sem mencionar sua capacidade de identificar e levantar fundos. Eles foram capazes de exercer real influência em Washington e nas Nações Unidas. Trabalhando por meio de instituições internacionais sediadas em grande parte na Europa e nos EUA, eles também foram capazes de se concentrar no desenvolvimento de normas, criando uma revolução jurisprudencial em direitos humanos que dificilmente pode ser comparada a qualquer outro campo, e construindo um sistema global de leis, normas e instituições que constituem hoje uma força poderosa para os direitos humanos. Essas ONGs internacionais continuam a ser importantes. Mas também houve mudanças reais no outro lado da equação: as ONGs nacionais/domésticas se tornaram muito fortes, profissionais e onipresentes. Essas ONGs nacionais – grupos como *Defjusticia* na Colômbia ou o *Legal Resources Centre* na África do Sul – estão cada vez mais envolvidas nos níveis internacional e global, o que está criando algumas mudanças significativas no ecossistema do movimento de direitos humanos.

*Conectas: Apesar dos ganhos das organizações internacionais de direitos humanos, como você mencionou, a divisão de trabalho entre as ONGs nacionais e internacionais ainda constitui uma descrição precisa de como o movimento internacional está estruturado atualmente? ONGs do Norte mudaram suas sedes para o Sul Global e organizações do Sul têm cada vez mais trabalhado em nível internacional. Recentemente, você chamou esse fenômeno de “convergência para o Centro Global”. O que você quer dizer com isso?*

**L.N.B.:** A distinção entre organizações internacionais e nacionais nem sempre é útil (há muitas organizações que não são categorizadas tão facilmente), mas isso pode ser proveitoso na diferenciação de diversos nichos e componentes do movimento internacional de direitos humanos. Essa distinção é especialmente relevante em termos de diferentes teorias sobre como o movimento de direitos humanos “funciona”. O que é que o movimento está tentando atingir e qual é a melhor maneira de alcançar esses objetivos? No centro dessas questões estão as maneiras pelas quais o movimento de direitos humanos define suas prioridades globais e, por sua vez, como elas produzem o apoio de vários setores. A distinção entre organizações nacionais/domésticas, que operam em suas próprias sociedades, e organizações internacionais, que se concentram principalmente no sistema internacional ou em outros países que não aqueles onde estão sediadas – e que tendem a se basear nas capitais do Norte Global, incluindo Nova Iorque, Londres, Genebra e Paris – faz a diferença. Já que as organizações internacionais têm ligações mais profundas com as comunidades de financiamento, tomadores de decisão, universidades de ponta e uma rede cosmopolita de líderes de opinião no Norte, e porque elas estão genuinamente trabalhando internacionalmente e, portanto, têm exigências orçamentárias mais elevadas, elas tendem a ter significativo poder e autoridade na definição da agenda.

No entanto, há uma grande tendência de compensação, que chamei, como você mencionou, de *convergência ao Centro Global*. Duas tendências importantes

e complementares estão em jogo uma com a outra. A primeira tendência é das ONGs internacionais de direitos humanos se deslocarem para o Sul Global, em um esforço para estar “mais perto do terreno” (nas palavras da Anistia Internacional). Para as ONGs internacionais, é mais importante do que nunca demonstrar vínculos reais e diretos com o Sul Global. Neste sentido, a Anistia está mudando seu secretariado internacional que será realocado em posições estratégicas em diversos países do Sul.

A segunda tendência é que as ONGs *nacionais* cresçam e se envolvam mais diretamente com o sistema internacional de direitos humanos, muitas vezes além de suas próprias regiões e/ou muitas vezes se envolvendo com questões de direitos humanos em outros países que não os seus próprios. Essa tendência não faz – e não deve – caracterizar o que está ocorrendo com *todas* as ONGs nacionais e internacionais, mas captura um subconjunto significativo de ambas. Em consonância com a ideia de “cosmopolitismo enraizado” da teoria do movimento social, os líderes desses grupos nacionais não veem nenhuma razão para não estarem diretamente envolvidos em determinar o futuro do movimento internacional de direitos humanos.

Essas duas tendências são complementadas pela existência – tanto histórica como recente – de redes de organizações nacionais profundamente enraizadas que criam alianças horizontais, a fim de reforçar a sua influência e *advocacy* em nível internacional.

Essa convergência ao Centro Global ocorre realmente devido à localização do poder dentro do movimento de direitos humanos, por exemplo, em relação a quem define a agenda global e como ela é definida. Deveria haver outra grande instituição global como o Tribunal Penal Internacional? Como os princípios internacionais, tais como a Responsabilidade de Proteger, devem ser desenvolvidos? Alguns direitos, como o direito à educação ou à habitação, devem ser dignos de mais atenção global? Estas questões são colocadas sob uma ótica diferente, uma vez que as tendências atuais de convergência ao Centro Global são levadas em consideração.

Essa convergência é mais uma tendência evolutiva de um novo desdobramento. Grupos como a *Fédération Internationale des Liges des Droits de l’Homme* (FIDH, no original em francês) e o *Asian Forum for Human Rights and Development* (FORUM-Asia, no original em inglês), com sede em Bangcoc, sempre foram intimamente ligados a ONGs nacionais (e baseadas no Sul). Organizações como o Centro de Informação sobre Empresas e Direitos Humanos (BHRRC, na sigla em inglês) e a *Witness* têm como fundamento um modelo operacional que requer fortes parcerias com ONGs do Sul. No campo dos direitos das mulheres, grupos como a *Association for Women in Development* (Awid, na sigla em inglês), desde a sua fundação, são tanto internacionais quanto sediadas no Sul Global. A *International Network for Economic, Social & Cultural Rights* (ESCR-Net, na sigla em inglês) e a nova *International Network of Civil Liberties Organisations* (Inclo, na sigla em inglês) são exemplos de redes internacionais de organizações nacionais bem estabelecidas. E muitas organizações – incluindo o BHRRC e a Awid – estão ativamente traduzindo seus materiais para várias línguas, reconhecendo a importância da comunicação com uma ampla diversidade de pessoas.

*Conectas: Ainda em relação às ONGs nacionais, diversos fatores desafiam a representatividade delas em seus próprios países. Como visto nas recentes manifestações de massa no Brasil, na Ucrânia, nos Estados Unidos e no Oriente Médio, só para citar*

*alguns exemplos, os protestos de rua, e não as ONGs, assumiram o papel principal como promotores de mudança social. Você acha que a internacionalização de ONGs locais traz o perigo de desconectá-las de seu próprio contexto local?*

**L.N.B.:** Os movimentos sociais possuem poder de estruturar suas demandas de forma peculiar, sendo capazes de competir com o discurso de direitos humanos e, potencialmente, de "vencer no terreno da imaginação", como Samuel Moyn escreveu em certa ocasião. Este desafio, então, diz respeito ao quão potente são os direitos humanos e ao quanto serão no século 21 enquanto uma *estrutura discursiva* para que os novos e futuros movimentos sociais possam surgir nos âmbitos nacional, regional e global.

Ao contar uma história sobre o Egito, uma personalidade do mundo dos direitos humanos explicou para uma plateia que, durante a década de 1980, ser ativista de direitos humanos no Egito era perigoso e frustrante. Era difícil atingir mudanças. No entanto, organizações de direitos humanos desempenharam papéis cruciais ao articular uma visão sobre uma sociedade melhor. Elas encorajaram pessoas e forneceram uma plataforma à transformação da sociedade. Uma parte da estratégia desses atores foi usar o sistema internacional e trabalhar em Genebra, Nova Iorque, Bruxelas, Londres e Washington para conseguir seus objetivos. Isso era menos perigoso e, em muitos aspectos, menos frustrante do que trabalhar no Egito. Elas contribuíram para criar pressão internacional sobre o Egito e uma formação mais geral de normas internacionais. Elas geraram fortes movimentos de solidariedade e cultivaram aliados em outros países e regiões, incluindo sua própria diáspora. Elas começaram a gastar mais e mais tempo de trabalho na esfera internacional. Internamente, elas lentamente passaram a ser vistas como "aquelas pessoas que vão a conferências e coquetéis em Londres e Nova Iorque". Quando a Primavera Árabe aconteceu, a estrutura de direitos humanos e muitos dos ativistas associados com esta estrutura não foram uma inspiração central. Eles tinham menos autoridade no Egito em questões de transformação social do que outros atores mais recentes que foram capazes de explorar a imaginação dos manifestantes.

A principal lição dessa história está relacionada com a construção de organizações nacionais dinâmicas que estejam profundamente enraizadas na experiência doméstica e dialoguem com eleitorados locais relevantes. Se um dos principais desafios enfrentados pelo movimento é a sua capacidade de inspirar e determinar objetivos de mudanças sociais mais amplas, então, provavelmente, organizações em nível nacional, caso sejam capazes para tanto (considerando questões de segurança, etc.), devem fortalecer o movimento com base em experiências nacionais de combate a abusos e implementação de direitos. De fato, neste sentido, organizações como o *Centro de Estudios Legales y Sociales* (CELS, no original em espanhol), na Argentina, o *Legal Resources Centre* (LRC, na sigla em inglês), na África do Sul, ou *Kenyan Human Rights Commission*, no Quênia, deveriam ser a força motriz de inovação e mudança em nível nacional, sobretudo onde essas organizações precisam estabelecer sua reputação e legitimidade.

*Conectas: Uma das razões que levaram as ONGs do Sul a atuar cada vez mais no cenário internacional se deve ao aumento da influência dos países emergentes em suas próprias regiões, nos contextos transnacional e mundial. A ascensão dos BRICS é um exemplo disso. Nesse contexto, esses países do Sul têm sido chamados a atuar como líderes neste novo mundo multipolar, apesar de se ter consciência dos históricos de direitos*

*humanos desses países (frequentemente problemáticos). Em sua opinião, qual é o papel das ONGs do Sul nesse cenário?*

L.N.B.: A convergência ao Centro Global poderia de modo potencial ajudar o movimento internacional de direitos humanos a enfrentar o desafio de se adaptar à ostensiva emergência de uma multipolaridade que inclui os BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) e os MINTS (México, Indonésia, Nigéria e Turquia) – ou outras formações – e que representa importantes e potenciais mudanças no sistema de direitos humanos. Embora pareça claro que a influência dos Estados Unidos está em declínio em todo o mundo, não está tão claro como essas potências emergentes vão se envolver nos debates políticos internacionais de direitos humanos. Levando isso em consideração, pode haver oportunidades relacionadas à política externa das potências emergentes. Theodore Piccone apresentou argumentos semelhantes, sugerindo que países como Brasil, Turquia e Indonésia podem, potencialmente, desempenhar papéis construtivos de peso como atores internacionais, inclusive assumindo a liderança em várias questões relacionadas aos direitos humanos.

A principal questão deste desafio está relacionada à maneira como o movimento internacional de direitos humanos pressiona o aparato de política externa dos Estados emergentes a se envolver com outros Estados ou com o sistema internacional. Nesse sentido, a Conectas é uma das ONGs que está dando um exemplo dessa nova estratégia, que busca pressionar a política externa do governo brasileiro. De modo similar, ONGs internacionais, como Anistia Internacional, *Crisis Action*, FIDH e *Human Rights Watch*, estão cada vez mais focadas nas políticas externas dos países emergentes. Os resultados concretos dessas estratégias ainda serão vistos, mas já são promissores considerando o mundo multipolar para o qual estamos provavelmente caminhando.

*Conectas: Uma última questão: ONGs tradicionais de direitos humanos tiveram o desafio de comunicar melhor o trabalho feito por elas. Muitas vezes, a natureza legalista da linguagem de direitos humanos, bem como a ampliação da agenda do movimento de direitos humanos (como você mencionou anteriormente), tende a tornar essa comunicação ainda mais difícil. Em sua opinião, como o trabalho das ONGs poderia ser de melhor utilidade às comunidades onde elas estão situadas?*

L.N.B.: Isso nos leva de volta à questão dos direitos humanos como um quadro discursivo: a estrutura de direitos humanos ainda é poderosa? Em caso afirmativo, para quais parcelas da sociedade? Como o movimento pode permanecer dinâmico e vibrante no século 21, mobilizando jovens e outras pessoas? Nesse sentido, eu argumentaria que muito raramente o movimento internacional de direitos humanos foi capaz de planejar o seu trabalho de forma que estivesse em consonância com as comunidades pobres e marginalizadas. Das favelas do Brasil às favelas de Nairóbi e Nova Déli, a condição de vida de milhões de pessoas continua a ser desesperadora. Na verdade, o movimento de direitos humanos nem sempre forneceu as ferramentas necessárias para que essas comunidades conseguissem seus direitos, incluindo os mais básicos como o direito à vida, segurança pessoal e subsistência. Seria um exagero dizer que o movimento abandonou essas comunidades, mas a verdade é que ele não fez o suficiente à identificação – e à luta – das necessidades dessas comunidades. Na verdade, o desafio mais urgente que o movimento deve abordar é

a realidade de que as populações mais pobres e marginalizadas do mundo têm seus direitos políticos, civis, sociais e econômicos básicos constantemente negados.

Isto pode ou não estar ligado à efetivação dos direitos econômicos e sociais em sentido restrito, jurídico. O ponto mais importante é que o movimento internacional de direitos humanos precisa ser *relevante* para um maior número de pessoas mais frequentemente para prosperar. Isso pode ter tanto a ver com métodos quanto com as categorias de direitos que são priorizadas. Em outras palavras, as pessoas precisam entender como os movimentos podem ajudá-las a fazer suas vidas melhores. O movimento de direitos humanos nem sempre é tão bom em explicar isso. Após ter sido bem-sucedido em uma série de empreitadas, o movimento deve agora demonstrar como e por que isso é relevante para enfrentar os desafios da pobreza extrema e da marginalização, e mostrar como ele pode contribuir para dar voz aos que não têm voz, poder aos impotentes e alguma solução às necessidades mais urgentes das pessoas em todo mundo.

Para mim, a resposta a esta questão se encontra na construção do movimento de direitos humanos: em como torná-lo mais poderoso como tal. Os movimentos se envolvem com normas como estruturas de oportunidades políticas. Esta é a melhor razão para o movimento continuar a gastar energia para o desenvolvimento de normas, especialmente em determinadas áreas, tais como os direitos LGBT e de pessoas com deficiência, para citar alguns exemplos. Da mesma forma, ele pode se engajar construtivamente com as estruturas de oportunidades políticas, como o Conselho de Direitos Humanos da ONU, os Procedimentos Especiais e os sistemas regionais. Neste sentido, o Conselho de Direitos Humanos em Genebra é uma indicação da importância do estabelecimento e desenvolvimento de normas na comunidade internacional. O Conselho pode algumas vezes dar sinais animadores, e as vitórias no desenvolvimento e na adoção de normas são muitas vezes celebradas com entusiasmo.

Mas critérios e normas não são suficientes. Sabemos por pesquisas empíricas, tais como os estudos de Beth Simmons e Emilie Hafner-Burton, que as normas podem não ir muito longe. É claro que em algum momento os direitos devem ser efetivados de uma maneira muito real no âmbito local. Mais do que nunca, o movimento precisa se concentrar no que "funciona" em termos de efetivação, como o litígio estratégico que utiliza os tribunais nacionais, novos instrumentos de políticas, mudanças nas dotações orçamentárias, etc. Ademais, o movimento precisa aproveitar o poder do sistema internacional para a real resolução de problemas domésticos.



**SUR 1**, v. 1, n. 1, Jun. 2004

EMILIO GARCÍA MÉNDEZ

Origem, sentido e futuro dos direitos humanos: Reflexões para uma nova agenda

FLAVIA PIOVESAN

Direitos sociais, econômicos e culturais e direitos civis e políticos

OSCAR VILHENA VIEIRA E A. SCOTT DUPREE

Reflexões acerca da sociedade civil e dos direitos humanos

JEREMY SARKIN

O advento das ações movidas no Sul para reparação por abusos dos direitos humanos

VINODH JAICHAND

Estratégias de litígio de interesse público para o avanço dos direitos humanos em sistemas domésticos de direito

PAUL CHEVIGNY

A repressão nos Estados Unidos após o atentado de 11 de setembro

SERGIO VIEIRA DE MELLO

Apenas os Estados-membros podem fazer a ONU funcionar Cinco questões no campo dos direitos humanos

**SUR 2**, v. 2, n. 2, Jun. 2005

SALIL SHETTY

Declaração e Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: Oportunidades para os direitos humanos

FATEH AZZAM

Os direitos humanos na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

RICHARD PIERRE CLAUDE

Direito à educação e educação para os direitos humanos

JOSÉ REINALDO DE LIMA LOPES

O direito ao reconhecimento para gays e lésbicas

E.S. NWAUCHE E J.C. NWOBIKE

Implementação do direito ao desenvolvimento

STEVEN FREELAND

Direitos humanos, meio ambiente e conflitos: Enfrentando os crimes ambientais

FIONA MACAULAY

Parcerias entre Estado e sociedade civil para promover a segurança do cidadão no Brasil

EDWIN REKOSH

Quem define o interesse público?

VÍCTOR E. ABRAMOVICH

Linhas de trabalho em direitos econômicos, sociais e culturais: Instrumentos e aliados

**SUR 3**, v. 2, n. 3, Dez. 2005

CAROLINE DOMMEN

Comércio e direitos humanos: rumo à coerência

CARLOS M. CORREA

O Acordo TRIPS e o acesso a medicamentos nos países em desenvolvimento

BERNARDO SORJ

Segurança, segurança humana e América Latina

ALBERTO BOVINO

A atividade probatória perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos

NICO HORN

Eddie Mabo e a Namíbia: Reforma agrária e direitos pré-coloniais à posse da terra

NLERUM S. OKOGBULE

O acesso à justiça e a proteção aos direitos humanos na Nigéria: Problemas e perspectivas

MARÍA JOSÉ GUEMBE

Reabertura dos processos pelos crimes da ditadura militar argentina

JOSÉ RICARDO CUNHA

Direitos humanos e justiça: Pesquisa no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

LOUISE ARBOUR

Plano de ação apresentado pela Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos

**SUR 4**, v. 3, n. 4, Jun. 2006

FERNANDE RAINE

O desafio da mensuração nos direitos humanos

MARIO MELO

Últimos avanços na justiça dos direitos indígenas no Sistema Interamericano de Direitos Humanos

ISABELA FIGUEROA

Povos indígenas versus petrolíferas: Controle constitucional na resistência

ROBERT ARCHER

Os pontos positivos de diferentes tradições: O que se pode ganhar e o que se pode perder combinando direitos e desenvolvimento?

J. PAUL MARTIN

Releitura do desenvolvimento e dos direitos: Lições da África

MICHELLE RATTON SANCHEZ

Breves considerações sobre os mecanismos de participação para ONGs na OMC

JUSTICE C. NWOBIKE

Empresas farmacêuticas e acesso a medicamentos nos países em desenvolvimento: O caminho a seguir

CLÓVIS ROBERTO ZIMMERMANN

Os programas sociais sob a ótica dos direitos humanos: O caso da Bolsa Família do governo Lula no Brasil

CHRISTOF HEYNS, DAVID PADILLA E LEO ZWAAK

Comparação esquemática dos sistemas regionais e direitos humanos: Uma atualização

RESENHA

**SUR 5**, v. 3, n. 5, Dez. 2006

CARLOS VILLAN DURAN

Luzes e sombras do novo Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas

PAULINA VEGA GONZÁLEZ

O papel das vítimas nos procedimentos perante o Tribunal Penal Internacional: seus direitos e as primeiras decisões do Tribunal

OSWALDO RUIZ CHIRIBOGA

O direito à identidade cultural dos povos indígenas e das minorias nacionais: um olhar a partir do Sistema Interamericano

LYDIAH KEMUNTO BOSIRE

Grandes promessas, pequenas realizações: justiça transicional na África Subsaariana

DEVIKA PRASAD

Fortalecendo o policiamento democrático e a responsabilização na Commonwealth do Pacífico

IGNACIO CANO

Políticas de segurança pública no Brasil: tentativas de modernização e democratização versus a guerra contra o crime

TOM FARER

Rumo a uma ordem legal internacional efetiva: da coexistência ao consenso?

RESENHA

**SUR 6**, v. 4, n. 6, Jun. 2007

UPENDRA BAXI

O Estado de Direito na Índia

OSCAR VILHENA VIEIRA

A desigualdade e a subversão do Estado de Direito

RODRIGO UPRIMNY YEPES

A judicialização da política na Colômbia: casos, potencialidades e riscos

LAURA C. PAUTASSI

Há igualdade na desigualdade? Abrangência e limites das ações afirmativas

GERT JONKER E RIKA SWANZEN

Serviços de intermediação para crianças-testemunhas que depõem em tribunais criminais da África do Sul

SERGIO BRANCO

A lei autoral brasileira como elemento de restrição à eficácia do direito humano à educação

THOMAS W. POGGE

Para erradicar a pobreza sistêmica: em defesa de um Dividendo dos Recursos Globais

**SUR 7**, v. 4, n. 7, Dez. 2007

LUCIA NADER

O papel das ONGs no Conselho de Direitos Humanos da ONU

CECÍLIA MACDOWELL SANTOS

Ativismo jurídico transnacional e o Estado: reflexões sobre os casos apresentados contra o Brasil na Comissão Interamericana de Direitos Humanos

**JUSTIÇA TRANSICIONAL**

TARA URS

Vozes do Camboja: formas locais de responsabilização por atrocidades sistemáticas

CECILY ROSE E FRANCIS M. SSEKANDI

A procura da justiça transicional e os valores tradicionais africanos: um choque de civilizações – o caso de Uganda

RAMONA VIJEYARASA

Verdade e reconciliação para as “gerações roubadas”: revisitando a história da Austrália

ELIZABETH SALMÓN G.

O longo caminho da luta contra a pobreza e seu alentador encontro com os direitos humanos

ENTREVISTA COM JUAN MÉNDEZ

Por Glenda Mezarobba

**SUR 8**, v. 5, n. 8, Jun. 2008

MARTÍN ABREGÚ

Direitos humanos para todos: da luta contra o autoritarismo à construção de uma democracia inclusiva - um olhar a partir da Região Andina e do Cone Sul

AMITA DHANDA

Construindo um novo léxico dos direitos humanos: Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiências

LAURA DAVIS MATTAR

Reconhecimento jurídico dos direitos sexuais – uma análise comparativa com os direitos reprodutivos

JAMES L. CAVALLARO E STEPHANIE ERIN BREWER

O papel da litigância para a justiça social no Sistema Interamericano

**DIREITO À SAÚDE E ACESSO A MEDICAMENTOS**

PAUL HUNT E RAJAT KHOSLA

Acesso a medicamentos como um direito humano

THOMAS POGGE

Medicamentos para o mundo: incentivando a inovação sem obstruir o acesso livre

JORGE CONTESSE E DOMINGO LOVERA PARMO

Acesso a tratamento médico para pessoas vivendo com HIV/AIDS: êxitos sem vitória no Chile

GABRIELA COSTA CHAVES, MARCELA FOGAÇA VIEIRA E RENATA REIS

Acesso a medicamentos e propriedade intelectual no Brasil: reflexões e estratégias da sociedade civil

**SUR 9**, v. 5, n. 9, Dez. 2008

BARBORA BUK OVSKÁ

Perpetrando o bem: as consequências não desejadas da defesa dos direitos humanos

JEREMY SARKIN

Prisões na África: uma avaliação da perspectiva dos direitos humanos

REBECCA SAUNDERS

Sobre o intraduzível: sofrimento humano, a linguagem de direitos humanos e a Comissão de Verdade e Reconciliação da África do Sul

**SESSENTA ANOS DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DE DIREITOS HUMANOS**

PAULO SÉRGIO PINHEIRO

Os sessenta anos da Declaração Universal: atravessando um mar de contradições

FERNANDA DOZ COSTA

Pobreza e direitos humanos: da mera retórica às obrigações jurídicas - um estudo crítico sobre diferentes modelos conceituais

EITAN FELNER

Novos limites para a luta pelos direitos econômicos e sociais? Dados quantitativos como instrumento para a responsabilização por violações de direitos humanos

KATHERINE SHORT

Da Comissão ao Conselho: a Organização das Nações Unidas conseguiu ou não criar um organismo de direitos humanos confiável?

ANTHONY ROMERO

Entrevista com Anthony Romero, Diretor Executivo da *American Civil Liberties Union* (ACLU)

**SUR 10**, v. 6, n. 10, Jun. 2009

ANUJ BHUWANIA

“Crianças muito más”: “Tortura indiana” e o Relatório da Comissão sobre Tortura em Madras de 1855

DANIELA DE VITO, AISHA GILL E DAMIEN SHORT

A tipificação do estupro como genocídio

CHRISTIAN COURTIS

Anotações sobre a aplicação da Convenção 169 da OIT sobre povos indígenas por tribunais da América Latina

BENYAM D. MEZMUR

Adoção internacional como medida de último recurso na África: promover os direitos de uma criança ao invés do direito a uma criança

**DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS EM MOVIMENTO: MIGRANTES E REFUGIADOS**

KATHARINE DERDERIAN E LIESBETH SCHOCKAERT

Respostas aos fluxos migratórios mistos: Uma perspectiva humanitária

JUAN CARLOS MURILLO

Os legítimos interesses de segurança dos Estados e a proteção internacional de refugiados

MANUELA TRINDADE VIANA

Cooperação internacional e deslocamento interno na Colômbia: Desafios à maior crise humanitária da América do Sul

JOSEPH AMON E KATHERINE TODRYS

Acesso de populações migrantes a tratamento antiretroviral no Sul Global

PABLO CERIANI CERNADAS

Controle migratório europeu em território africano: A omissão do caráter extraterritorial das obrigações de direitos humanos

**SUR 11**, v. 6, n. 11, Dez. 2009

VÍCTOR ABRAMOVICH

Das Violações em Massa aos Padrões Estruturais: Novos Enfoques e Clássicas Tensões no Sistema Interamericano de Direitos Humanos

VIVIANA BOHÓRQUEZ MONSALVE E JAVIER AGUIRRE ROMÁN

As Tensões da Dignidade Humana: Conceituação e Aplicação no Direito Internacional dos Direitos Humanos

DEBORA DINIZ, LÍVIA BARBOSA E WEDERSON RUFINO DOS SANTOS

Deficiência, Direitos Humanos e Justiça

JULIETA LEMAITRE RIPOLL

O Amor em Tempos de Cólera: Direitos LGBT na Colômbia

**DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS**

MALCOLM LANGFORD

Judicialização dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais no Âmbito Nacional: Uma Análise Socio-Jurídica

ANN BLYBERG

O Caso da Alocação Indevida: Direitos Econômicos e Sociais e Orçamento Público

ALDO CALIARI

Comércio, Investimento, Financiamento e Direitos Humanos: Avaliação e Estratégia

PATRICIA FEENEY

A Luta por Responsabilidade das Empresas no Âmbito das Nações Unidas e o Futuro da Agenda de Advocacy

**COLÓQUIO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS**

Entrevista com Rindai Chipfunde-Vava, Diretora da Zimbabwe Election Support Network (ZESN)

Relatório sobre o IX Colóquio Internacional de Direitos Humanos

**SUR 12**, v. 7, n. 12, Jun. 2010

SALIL SHETTY

Prefácio

FERNANDO BASCH ET AL.

A Eficácia do Sistema Interamericano de Proteção de Direitos Humanos: Uma Abordagem Quantitativa sobre seu Funcionamento e sobre o Cumprimento de suas Decisões

RICHARD BOURNE

*Commonwealth of Nations*:

Estratégias Intergovernamentais e Não-governamentais para a Proteção dos Direitos Humanos em uma Instituição Pós-colonial

**OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO**

ANISTIA INTERNACIONAL

Combatendo a Exclusão: Por que os Direitos Humanos São Essenciais para os ODMs

VICTORIA TAULI-CORPUZ

Reflexões sobre o Papel do Forum Permanente sobre Questões Indígenas das Nações Unidas em relação aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

ALICIA ELY YAMIN

Rumo a uma Prestação de Contas Transformadora: Uma Proposta de Enfoque com base nos Direitos Humanos para Dar Cumprimento às Obrigações Relacionadas à Saúde Materna

SARAH ZAIDI

Objetivo 6 do Desenvolvimento do Milênio e o Direito à Saúde: Contraditórios ou Complementares?

MARCOS A. ORELLANA

Mudança Climática e os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: O Direito ao Desenvolvimento, Cooperação Internacional e o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo

**RESPONSABILIDADE DAS EMPRESAS**

LINDIWE KNUTSON

O Direito das Vítimas da *apartheid* a Requerer Indenizações de Corporações Multinacionais é Finalmente Reconhecido por Tribunais dos EUA?

DAVID BILCHITZ

O Marco Ruggie: Uma Proposta Adequada para as Obrigações de Direitos Humanos das Empresas?

**SUR 13**, v. 7, n. 13, Dez. 2010

GLENDA MEZAROBBA

Entre Reparações, Meias Verdades e Impunidade: O Difícil Rompimento com o Legado da Ditadura no Brasil

GERARDO ARCE ARCE

Forças Armadas, Comissão da Verdade e Justiça Transicional no Peru

**MECANISMOS REGIONAIS DE DIREITOS HUMANOS**

FELIPE GONZÁLEZ

As Medidas de Urgência no Sistema Interamericano de Direitos Humanos

JUAN CARLOS GUTIÉRREZ E SILVANO CANTÚ

A Restrição à Jurisdição Militar nos Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos

DEBRA LONG E LUKAS MUNTINGH

O Relator Especial Sobre Prisões e Condições de Detenção na África e o Comitê para Prevenção da Tortura na África: Potencial para Sinergia ou Inércia?

LUCYLINE NKATHA MURUNGI E JACQUI GALLINETTI

O Papel das Cortes Sub-Regionais no Sistema Africano de Direitos Humanos

MAGNUS KILLANDER

Interpretação dos Tratados Regionais de Direitos Humanos

ANTONIO M. CISNEROS DE ALENCAR

Cooperação entre Sistemas Global e Interamericano de Direitos Humanos no Âmbito do Mecanismo de Revisão Periódica Universal

**IN MEMORIAM**

Kevin Boyle – Um Elo Forte na Corrente Por Borislav Petranov

**SUR 14**, v. 8, n. 14, Jun. 2011

MAURÍCIO ALBARRACÍN CABALLERO

Corte Constitucional e Movimentos Sociais: O Reconhecimento Judicial dos Direitos de Casais do Mesmo Sexo na Colômbia

DANIEL VÁZQUEZ E DOMITILLE DELAPLACE

Políticas Públicas na Perspectiva de Direitos Humanos: Um Campo em Construção

J. PAUL MARTIN

Educação em Direitos Humanos em Comunidades em Recuperação Após Grandes Crises Sociais: Lições para o Haiti

**DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

LUIS FERNANDO ASTORGA GATJENS

Análise do Artigo 33 da Convenção da ONU: O Papel Crucial da Implementação e do Monitoramento Nacionais

LETÍCIA DE CAMPOS VELHO MARTEL

Adaptação Razoável: O Novo Conceito sob as Lentes de Uma Gramática Constitucional Inclusiva

MARTA SCHAFF

Negociando Sexualidade na Convenção de Direitos das Pessoas com Deficiência

TOBIAS PIETER VAN REENEN E  
HELÉNE COMBRINCK

A Convenção da ONU sobre  
os Direitos das Pessoas com  
Deficiência na África: Avanços 5  
Anos Depois

STELLA C. REICHER

Diversidade Humana e Assimetrias:  
Uma Releitura do Contrato Social  
sob a Ótica das Capacidades

PETER LUCAS

A Porta Aberta: Cinco Filmes  
que Marcaram e Fundaram as  
Representações dos Direitos  
Humanos para Pessoas com  
Deficiência

LUIS GALLEGOS CHIRIBOGA

Entrevista com Luis Gallegos  
Chiriboga, Presidente (2002-2005)  
do Comitê *Ad Hoc* que Elaborou a  
Convenção Sobre os Direitos das  
Pessoas com Deficiência

### SUR 15, v. 8, n. 15, Dez. 2011

ZIBA MIR-HOSSEINI

Criminalização da Sexualidade: Leis  
de *Zina* como Violência Contra as  
Mulheres em Contextos Muçulmanos

LEANDRO MARTINS ZANITELLI

Corporações e Direitos Humanos:  
O Debate Entre Voluntaristas  
e Obrigacionistas e o Efeito  
Solapador das Sanções

ENTREVISTA COM DENISE DORA

Responsável pelo Programa de  
Direitos Humanos da Fundação Ford  
no Brasil entre 2000 e 2011

### **IMPLEMENTAÇÃO NO ÂMBITO NACIONAL DAS DECISÕES DOS SISTEMAS REGIONAIS E INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS**

MARIA ISSAEVA,  
IRINA SERGEEVA E MARIA  
SUCHKOVA

Execução das Decisões da Corte  
Europeia de Direitos Humanos  
na Rússia: Avanços Recentes e  
Desafios Atuais

CÁSSIA MARIA ROSATO E  
LUDMILA CERQUEIRA  
CORREIA

Caso *Damião Ximenes Lopes*:  
Mudanças e Desafios Após a  
Primeira Condenação do Brasil pela  
Corte Interamericana de Direitos  
Humanos

DAMIÁN A. GONZÁLEZ-  
SALZBERG

A Implementação das Sentenças da  
Corte Interamericana de Direitos  
Humanos na Argentina: Uma  
Análise do Vaivém Jurisprudencial  
da Corte Suprema de Justiça da  
Nação

MARCIA NINA BERNARDES

Sistema Interamericano de Direitos  
Humanos como Esfera Pública  
Transnacional: Aspectos Jurídicos  
e Políticos da Implementação de  
Decisões Internacionais

### **CADERNO ESPECIAL: CONECTAS DIREITOS HUMANOS - 10 ANOS**

A Construção de uma Organização  
Internacional do/no Sul

### SUR 16, v. 9, n. 16, Jun. 2012

PATRICIO GALELLA E CARLOS  
ESPÓSITO

As *Entregas Extraordinárias*  
na Luta Contra o Terrorismo.  
Desaparecimentos Forçados?

BRIDGET CONLEY-ZILKIC

Desafios para Aqueles que  
Trabalham na Área de Prevenção e  
Resposta ao Genocídio

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS  
MACHADO, JOSÉ RODRIGO  
RODRIGUEZ, FLAVIO MARQUES  
PROL, GABRIELA JUSTINO  
DA SILVA, MARINA ZANATA  
GANZAROLLI E RENATA DO VALE  
ELIAS

Disputando a Aplicação das Leis: A  
Constitucionalidade da Lei Maria da  
Penha nos Tribunais Brasileiros

SIMON M. WELDEHAIMANOT

A CADHP no Caso *Southern  
Cameroon*

ANDRÉ LUIZ SICILIANO

O Papel da Universalização dos  
Direitos Humanos e da Migração  
na Formação da Nova Governança  
Global

### **SEGURANÇA CIDADÃ E DIREITOS HUMANOS**

GINO COSTA

Segurança Pública e Crime  
Organizado Transnacional nas  
Américas: Situação e Desafios no  
Âmbito Interamericano

MANUEL TUFRÓ

Participação Cidadã, Segurança  
Democrática e Conflito entre  
Culturas Políticas. Primeiras  
Observações sobre uma Experiência  
na Cidade Autônoma de Buenos  
Aires

CELS

A Agenda Atual de Segurança e  
Direitos Humanos na Argentina.  
Uma Análise do *Centro de Estudos  
Legais y Sociales* (CELS)

PEDRO ABRAMOVAY

A Política de Drogas e *A Marcha da  
Insensatez*

VISÕES SOBRE AS UNIDADES DE

POLÍCIA PACIFICADORA (UPPS)  
NO RIO DE JANEIRO, BRASIL

Rafael Dias – Pesquisador, Justiça  
Global  
José Marcelo Zacchi – Pesquisador-  
associado do Instituto de Estudos  
do Trabalho e Sociedade – IETS

### SUR 17, v. 9, n. 17, dez. 2012

### **DESENVOLVIMENTO E DIREITOS HUMANOS**

CÉSAR RODRÍGUEZ GARAVITO,  
JUANA KWEITEL E LAURA  
TRAJBER WAISBICH

Desenvolvimento e Direitos  
Humanos: Algumas Ideias para  
Reiniciar o Debate

IRENE BIGLINO, CHRISTOPHE  
GOLAY E IVONA TRUSCAN

A Contribuição dos Procedimentos  
Especiais da ONU para o Diálogo  
entre os Direitos Humanos e o  
Desenvolvimento

LUIS CARLOS BUOB CONCHA

Direito à Água: Entendendo  
seus Componentes Econômico,  
Social e Cultural como Fatores de  
Desenvolvimento para os Povos  
Índigenas

ANDREA SCETTINI

Por um Novo Paradigma de  
Proteção dos Direitos dos Povos  
Índigenas: Uma Análise Crítica dos  
Parâmetros Estabelecidos pela Corte  
Interamericana de Direitos Humanos

SERGES ALAIN DJOYOU KAMGA  
E SIYAMBONGA HELEBA

Crescimento Econômico pode  
Traduzir-se em Acesso aos Direitos?  
Desafios das Instituições da África  
do Sul para que o Crescimento  
Conduza a Melhores Padrões de  
Vida

ENTREVISTA COM SHELDON  
LEADER

Empresas Transnacionais  
e Direitos Humanos

ALINE ALBUQUERQUE  
E DABNEY EVANS

Direito à Saúde no Brasil: Um  
Estudo sobre o Sistema de  
Apresentação de Relatórios para  
os Comitês de Monitoramento de  
Tratados

LINDA DARKWA  
E PHILIP ATTUQUAYEFIO

Matando Para Proteger? Guardas  
da Terra, Subordinação do Estado e  
Direitos Humanos em Gana

CRISTINA RÃDOI

A Resposta Ineficaz das  
Organizações Internacionais em  
Relação à Militarização da Vida das  
Mulheres

CARLA DANTAS

Direito de Petição do Indivíduo no Sistema Global de Proteção dos Direitos Humanos

**SUR 18**, v. 10, n. 18, Jun. 2013

**INFORMAÇÃO E DIREITOS HUMANOS**

SÉRGIO AMADEU DA SILVEIRA

Aaron Swartz e as Batalhas pela Liberdade do Conhecimento

ALBERTO J. CERDA SILVA

*Internet Freedom* não é Suficiente: Para uma Internet Fundamentada nos Direitos Humanos

FERNANDA RIBEIRO ROSA

Inclusão Digital como Política Pública: Disputas no Campo dos Direitos Humanos

LAURA PAUTASSI

Monitoramento do Acesso à Informação a Partir dos Indicadores de Direitos Humanos

JO-MARIE BURT E CASEY CAGLEY

Acesso à Informação, Acesso à Justiça: Os Desafios da *Accountability* no Peru

MARISA VIEGAS E SILVA

O Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas: Seis Anos Depois

JÉRÉMIE GILBERT

Direito à Terra como Direito Humano: Argumentos em prol de um Direito Específico à Terra

PÉTALLA BRANDÃO TIMO

Desenvolvimento à Custa de Violações: Impacto de Megaprojetos nos Direitos Humanos no Brasil

DANIEL W. LIANG WANG E OCTAVIO LUIZ MOTTA FERRAZ

Atendendo os mais Necessitados? Acesso à Justiça e o Papel dos Defensores e Promotores Públicos no Litígio Sobre Direito à Saúde na Cidade de São Paulo

OBONYE JONAS

Direitos Humanos, Extradicação e Pena de Morte: Reflexões Sobre o Impasse Entre Botsuana e África Do Sul

ANTONIO MOREIRA MAUÉS

Supralegalidade dos Tratados Internacionais de Direitos Humanos e Interpretação Constitucional

**SUR 19**, v. 10, n. 18, DEZ.. 2013

**POLÍTICA EXTERNA E DIREITOS HUMANOS**

DAVID PETRASEK

Novas potências, novas estratégias? Diplomacia em direitos humanos no século XXI

ADRIANA ERTHAL ABDENUR E DANILO MARCONDES DE SOUZA NETO

Cooperação brasileira para o desenvolvimento na África: Qual o papel da democracia e dos direitos humanos?

CARLOS CERDA DUEÑAS

Limites e avanços na incorporação de normas internacionais de direitos humanos no México a partir da reforma constitucional de 2011

ELISA MARA COIMBRA

Sistema Interamericano de Direitos Humanos: Desafios à implementação das decisões da Corte no Brasil

CONOR FOLEY

A evolução da legitimidade das intervenções humanitárias

DEISY VENTURA

Saúde pública e política externa brasileira

CAMILA LISSA ASANO

Política externa e direitos humanos em países emergentes: Reflexões a partir do trabalho de uma organização do Sul Global

ENTREVISTA COM MAJA DARUWALA (CHRI) E SUSAN WILDING (CIVICUS)

A política externa das democracias emergentes: Qual o lugar dos direitos humanos? Um olhar sobre a Índia e a África do Sul

DAVID KINLEY

Encontrando liberdade na China: Direitos humanos na economia política

LAURA BETANCUR RESTREPO

A promoção e a proteção dos direitos humanos por meio de clínicas jurídicas e sua relação com os movimentos sociais: Conquistas e desafios no caso da objeção de consciência ao serviço militar obrigatório na Colômbia

ALEXANDRA LOPES DA COSTA

Inquisição contemporânea: Uma história de perseguição criminal, exposição da intimidade e violação de direitos no Brasil

ANA CRISTINA GONZÁLEZ VÉLEZ E VIVIANA BOHÓRQUEZ MONSALVE

Estudo de caso da Colômbia: Normas sobre aborto para fazer avançar a agenda do Programa de Ação do Cairo